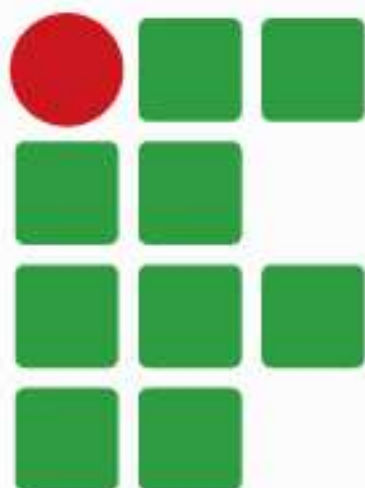


**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**CAMPUS**

**POÇOS DE CALDAS**

**MAIO  
2023**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
**Camilo Santana**

**SECRETÁRIA EXECUTIVO**  
**Izolda Cela**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**Getúlio Marques**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS**  
**Cléber Ávila Barbosa**

**DIRETOR DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**  
**Rafael Felipe Coelho Neves**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS.....                             | 4  |
| PORTARIAS.....  | 4  |
| LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO.....                       | 11 |
| LICENÇA PARA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO.....                       | 12 |
| LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO..... | 12 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO.....             | 13 |
| PAGAMENTO DE DIÁRIA.....  | 14 |

## ATOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº64/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

2 de maio de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:

**Art. 1º –AUTORIZAR**,o servidor GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603, CPF: 079.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 056\*\*\*\*\***, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Spin, placa GMF8A56.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigerá por 24 (vinte e quatro) meses.

#### PORTARIA Nº65/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

10 de maio de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:

**Art. 1º –AUTORIZAR**,o servidor ANDREZA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835, CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº 017\*\*\*\*\***, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;

- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Spin, placa GMF8A56.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

## **PORTARIA Nº66/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**17 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000563.2023-67, RESOLVE:

**Art. 1º– DESIGNAR**, as servidoras abaixo relacionados, para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL - ProfEPT - Instituição Associada IFSULDEMINAS, do IFSULDEMINAS, sob a presidência da primeira, a SABER:

Docentes:

- Sueli Machado Pereira de Oliveira, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2180439;
- Jane Piton Serra Sanches, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1785091;
- Aline Ribeiro Paes Gonçalves, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2251621.

**Art. 2º** - CONVALIDAR, os atos da Comissão a partir de 16.05.2023.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 16.05.2023 e vigorará até 25.05.2023.

## **PORTARIA Nº67/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**25 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000166.2021-23, RESOLVE:

**Art. 1º– DESIGNAR** os servidores abaixo como fiscais para acompanhamento e fiscalização do Primeiro Termo Aditivo de 2023 de prorrogação e reajuste do Contrato 02/2021, Pregão Eletrônico nº 03/2021, Processo 23500.000166.2021-23, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Poços de Caldas e a empresa S. G. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de subscrição de software antivírus, para atendimento das demandas do IFSULDEMINAS Campus Poços de Caldas e para continuidade da disponibilidade de solução capaz de detectar, monitorar e combater quaisquer atividades relacionadas a software malicioso que venham ou possam vir a causar danos a equipamento informático do parque técnico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas:

•**Fiscal Titular** – Fernando Amantea Ragnoli, Matrícula SIAPE nº 2141126, CPF 044.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

•**Fiscal Substituto** – Eugênio Marquis De Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1999729, CPF 098.\*\*\*.\*\*\*.\*\*.

**Art. 2º** - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais; 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento; 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Diretoria de Administração e Planejamento; 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Diretoria de Administração e Planejamento em documento formal escrito; 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria; 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato; 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada, quando couber; 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente, quando couber; 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), quando couber (esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada); 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

**Art. 2º** – Esta portaria vigorará de 20.04.2023 à 19.04.2024.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 20.04.2023.

**PORTARIA Nº68/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**  
**25 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001022.2021-94, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, a partir de 04.04.2023, o servidor **MARCUS MARCUSSO FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3995478, para exercer a função de **COORDENADOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º - CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor o servidor **MARCUS MARCUSSO FERNANDES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3995478, na função de **COORDENADOR DA COORDENADORIA PEDAGÓGICA E DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, a partir de 04.04.2023.

**Art. 3º** - Revoga a Portaria 49, de 5 de abril de 2023.

**PORTARIA Nº69/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**  
**25 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000607.2023-59, RESOLVE:

**Art. 1º– DESIGNAR**, a partir de 18.05.2023, os servidores relacionados abaixo para constituírem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO LOCAL DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS** do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, passando a vigorar com a seguinte composição, A SABER:

- Fábio Geraldo de Ávila, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1826284;
- Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
- Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
- Marcus Fernades Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2995478.

**Art. 2º - CONVALIDAR**, os atos da comissão a partir de 18.05.2023.

**Art. 3º** - Revoga a Portaria 146, de 10 de setembro de 2022.

**Art. 4º** – Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 18.05.2023 e vigorará até 19.09.2023.

## PORTARIA Nº70/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

25 de maio de 2023

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.001458.2022-64, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores para constituírem o **GRUPO DE TRABALHO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, no âmbito do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, sob a Coordenação do primeiro, a SABER:

### **Equipe de Coordenação:**

1. Marcus Fernandes Marcusso, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 3995478;
2. Daniela de Cássia da Silva Monteiro, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896726;
3. Celma Aparecida Barbosa, Enfermeira-área, matrícula SIAPE nº 2173177.

### **Demais membros:**

1. Andreza Cândida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.
2. Cissa Gabriela da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
3. Edson Geraldo Monteiro Junior, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087564;
4. Eugênio Marquis de Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;
5. Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2818580;
6. Guilherme Oliveira Abrão, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1998603;
7. Judite Fernandes Moreira, Bibliotecária/Documentalista, matrícula SIAPE nº 1035850;
8. Simone Borges Machado, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1105090;
9. Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
10. Rafael Martins Neves, Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 3006489;
11. Sabrina Rodrigues Sousa, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1997318.

**Art. 2º** - Compete ao Grupo de Trabalho, gerenciar, planejar e desenvolver as ações referentes ao recurso do FNDE para a execução do Programa Nacional de Alimentação PNAE.

**Art. 3º** - Revoga a Portaria 26, de 27 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nessa data e vigorará até 11/10/2023.



**PORTARIA Nº71/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**31 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

**Art. 1º - LOTAR**, a partir de 30.05.2023, a servidora **EMANUELLE MORAIS DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142626, na Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº72/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**31 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

**Art. 1º - LOTAR**, a partir de 29.05.2023, a servidora Aline Rozenhal de Souza Cruz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3293143, na Coordenadoria de Ensino e Educação a Distância (CEEAD), deste Instituto, Campus Poços de Caldas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº73/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**31 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico nº 23500.000217.2023-89, RESOLVE:

**Art. 1º –AUTORIZAR**,o servidor STRAUS MICHALSKY MARTINS, Prof. EBTT, matrícula SIAPE nº 3032667, CPF: 077.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*, portador da **Carteira Nacional de Habilitação nº**

**035\*\*\*\*\***, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço, a **SABER**:

- Chevrolet Cruze, placa GMF-7271;
- Fiat UNO, Placa GMF-6465;
- Fiesta, placa GMF – 7694;
- Frontier, placa DBS-0061;
- Spin, placa GMF8A56.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses.

## **PORTARIA Nº74/2023/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS**

**31 de maio de 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, nomeado pela Portaria nº 1.182, de 11/08/2022, publicada no DOU de 15/08/2022, seção 2, página 29, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo Nº 23500.001109.2022-42, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores relacionados abaixo, para constituírem o **ESCRITÓRIO DE PROJETOS DO CAMPUS POÇOS DE CALDAS**, ficando com a seguinte composição, a **SABER**:

Coordenação:

- Douglas Donizeti De Castilho Braz, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1926760.

Demais membros

- 1.Cissa Gabriela Da Silva, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2224039;
- 2.Jonathan Willian De Oliveira, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2264406;
- 3.Luis Adriano Batista, Administrador, matrícula SIAPE nº 1673990;
- 4.Mateus Dos Santos, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2060696;
- 5.Rafael Felipe Coelho Neves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2020292;
- 6.Lênio Oliveira Prado Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2170047;
- 7.Eugênio Marquis De Oliveira, Téc. Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1999729;
- 8.Silvio Boccia Pinto De Oliveira Sá, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2082927.

**Art. 2º** - Revoga a Portaria 157, de 22 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data e vigorará até 26.08.2023.

## **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - CONCESSÃO**

**Processo Eletrônico n°:** 23500.000608.2023-01

**Nome do Servidor:** Fábio Geraldo de Ávila

**Cargo:** Assistente Social

**Matrícula:** 1826284

**Regime Jurídico:** Único

**Órgão de Lotação:** IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas

**Período aquisitivo para licença:** 16.11.2015 a 13.11.2020 (5 anos de efetivo exercício).

**Período de Afastamento:** 29.05.2023 a 30.06.2023 (33 dias).

**Fundamentos Legais:** Art. 87 da Lei 8.112/90, Resolução n° 173/2022, Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 (alterado pelo Decreto 10.506/2020) e Instrução Normativa n° 21, de 1 de fevereiro de 2021.

## **LICENÇA PARA CASAMENTO - HOMOLOGAÇÃO**

**Processo:** 23500.000508.2023-77

**Nome do Servidor:** Carina Santos Barbosa

**Cargo:** Auxiliar em Administração

**Matrícula:** 2087227

**Regime Jurídico:** Único

**Órgão de Lotação:** IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas  
**Período de Licença:** 28.04.2023 a 05.05.2023 (08 dias)  
**Fundamento Legal:** Art. 97, inciso III, alínea “a”, da Lei n° 8.112/90 .

## **LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA - HOMOLOGAÇÃO**

**Processo:** 23500.000552.2023-87

**Servidor:** Alex Miranda Cunha

**Cargo:** Auxiliar de Biblioteca

**Matrícula:** 2182782

**Regime Jurídico:** Único

**Órgão de Lotação:** IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas Período de Licença: 29.04.2023 a 06.05.2023 (08 dias) Fundamento Legal: Art. 97, Inciso III, Alínea “b”, da Lei no 8.112/90

### **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO**

**Nome:** Cissa Gabriela da Silva

**Cargo:** Técnico em assuntos educacionais

**Matrícula:** 2224039

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

**Regime Jurídico:** Único

**Período de afastamento:** 10/03/2023 a 16/03/2023 (7 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

**Nome:** Daniela de Cassia da Silva

**Cargo:** Técnico em assuntos educacionais

**Matrícula:** 1896726

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

**Regime Jurídico:** Único

**Período de afastamento:** 10/04/2023 a 28/04/2023 (19 dias)

Fundamento Legal: Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

**Nome:** Lorena Temponi Boechat

**Cargo:** Professor Ensino Básico Tecn Tecnológico

**Matrícula:** 2870726

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

**Regime Jurídico:** Único

**Período de afastamento:** 04/04/2023 a 04/04/2023 (1 dia)

**Fundamento Legal:** Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

**Nome:** Silvio Boccia Pinto de Oliveira Sa

**Cargo:** Auxiliar de Biblioteca

**Matrícula:** 2082927

**Órgão de lotação:** IFSULDEMINAS – Poços de Caldas

**Regime Jurídico:** Único

**Período de afastamento:** 06/03/2023 a 07/03/2023 (2 dias)

**Fundamento Legal:** Decreto Nº 7.003, de 9 de novembro de 2009, Artigos 202 e 203. do(a) LEI 8.112/90.

### **PAGAMENTO DE DIÁRIA**

**Nome:** Yull Heilordt Henao Roa

**Cargo/ Função :** Professor EBTT

**Destino:** Pouso Alegre/MG

**Período:** 20/05/2023 à 21/05/2023

**Quantidade:** 1,5

**Valor:** (R\$) 451,35